

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.646, de 24 de maio de 2016.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, oferta específica, conforme Convênio com a Odebrecht Agroenergética/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, oferta específica, conforme Convênio com a Odebrecht Agroenergética/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* A oferta será vinculada ao Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados.

**Art. 2** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de maio de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS